

GRAD.	NOME	CI	MATRÍCULA
SD PM	IVAN DOS SANTOS CORREIA	26397	223.143-3 B

2. CLASSIFICAR, nos termos do art. 5º, § 1º, letra “a”, item 1 do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979, o supramencionado Policial Militar na DTI. **Em consequência:** 1. A DPA para controle **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 08 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 274744

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-PMAM. ASSINATURA: 20/05/2026. PARTICIPES: PMAM e ADRIANA CONCEIÇÃO BATISTA EIRELI - CNPJ: 34.802.063/0001-83. OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 003/2025-PMAM, cujo objeto original é o fornecimento de AVEIA, ALFAFA e RAÇÃO EQUINA, com fins de atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada - RPMon - da Polícia Militar do Estado do Amazonas. VIGÊNCIA: 02/05/2026 a 02/05/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 2.385.172,65 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.181.3264.2157.001; Natureza de Despesa: 33903006; Fonte: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 274735

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 020/2026 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
Processo: 01.01.022106.001120/2026-89, Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO-SEDURB, CNPJ Nº 50.690.575/0001-51 e a UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE, CNPJ Nº 07.602.404/0001-02, Amparo legal: Lei nº 14.133/2021, Objeto: acesso e utilização da Plataforma SASI - Programa “Amazonas Meu Lar”, solução tecnológica destinada ao gerenciamento, à análise e ao tratamento dos cadastros de cidadãos inscritos para concorrer às unidades habitacionais sustentáveis do Projeto “Amazonas ECOLAR”, Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2031. Assinatura: 22/05/2026.

Manaus, 01 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 274753

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº 067/2026 - GABSEC/SEPET
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$59.229,40 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 29 de maio de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ANEXO I

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal 18.541.3248.2728	A	3	1.501.160	3390	0011	4.440,00	3330	0011		4.440,00
	A	3	1.501.160	3390	0011	54.789,40	3390	0001		33.251,34
	A	3	1.501.160				3390	0001		21.538,06
TOTAL (R\$)							59.229,40		59.229,40	

Protocolo 274687

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Na publicação do Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2025, Edição nº 35.550, Poder Executivo - Seção II, que trata do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 02/09/2025 à 02/09/2026. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01/09/2025 à 01/09/2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 274736

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 21/2026-GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, AUTORIZA o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que participaram do 59º Festival Folclórico de Parintins no Turistódromo nas ações do Governo do Amazonas, no Município de Parintins-Am.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Anamaria Cristina Leventi	264.669-2 A	22/06/26 a 01/07/26
Edinho Cunha Soares	267.176-0 A	22/06/26 a 01/07/26
Emily Rodrigues Gonçalves	265.877-1 C	22/06/26 a 01/07/26
Fábio Gomes Mendes	249.251-2 B	22/06/26 a 01/07/26
Germana Souza Aguiar	186.633-8 F	22/06/26 a 01/07/26
Gizele Zaira Melgueiros Lopes da Silva	264.690-0 B	22/06/26 a 01/07/26
Jefferson Rodrigues Castelo	265.841-0 C	22/06/26 a 01/07/26
Kamila Cristina Muniz de Brito	266.984-6 A	22/06/26 a 01/07/26
Karla Lima da Silva	266.339-2 B	22/06/26 a 01/07/26
Roberto Teixeira de Araújo	243.106-8 D	22/06/26 a 01/07/26
Rodrigo Matos Afonso	234.744-0 B	22/06/26 a 01/07/26
Thayla Carolyne da Silva Ribeiro	276.362-1 A	22/06/26 a 01/07/26